

**ATA DA 257ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO
S.A. CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29 - NIRE: 35300365968**

I. DATA, HORA E LOCAL: realizada no dia 02 de maio de 2023, às 11h00, por meio eletrônico.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: convocada na forma do Artigo 13 do Estatuto Social. Presentes os membros do Conselho de Administração: Eduardo Marson Ferreira, Jerônimo Antunes, Jorge Luiz Avila da Silva, Lídia Goldenstein, Luiz Márcio de Souza, Ricardo Dias de Oliveira Brito, Ricardo Lorenzini Bastos, Roberto Brás Matos Macedo e Thiago Pinho Mardo.

III. MESA: assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Jorge Luiz Avila da Silva, que convidou a senhora Gilmara Brancalion para secretariar a reunião.

IV. ORDEM DO DIA: os conselheiros reuniram-se para apreciar a seguinte ordem do dia:

1. Assuntos Administrativos

1.1. VOTO C.A. 030/2023 - ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE AUDITORIA DA DESENVOLVE SP..

V. DELIBERAÇÕES. Considerando a competente autorização governamental (Ofício ATG nº 0131/23 CC) e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016 e Decreto estadual nº 62.349/2016, que foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, conforme o artigo 29, do estatuto social e na forma prevista na Deliberação CODEC nº 02/2023, foram **ELEITOS**, por maioria dos votos, com a abstenção de voto da conselheira Lídia Goldenstein e do conselheiro Roberto Brás Matos Macedo, como membros para compor o Comitê de Auditoria: o Sr. **BRUNO RIBEIRO DA ROCHA**, (TEXTO SOB SIGILO), como membro em substituição a Francisco Vidal Luna; o Sr. **LEANDRO TOSHIO MATSUOKA**, (TEXTO SOB SIGILO), como membro em substituição a Izaura Antunes de Sá Finzetto; o Sr. **MARCELO DINIZ DE PAULA ROCHA**, (TEXTO SOB SIGILO), como **Coordenador**, em substituição a Jerônimo Antunes; e o Sr. **MAURÍCIO POZZOBON MARTINS**, (TEXTO SOB SIGILO), como membro em substituição a Walter Mallas Machado de Barros. Os membros do Comitê de Auditoria exercerão suas funções em mandato de 5 (cinco) anos, nos termos do estatuto social da companhia, e a investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições normativas vigentes, o que deve ser verificado no ato da posse pela empresa. Para a remuneração a companhia deverá observar os estritos termos das orientações do CODEC na forma fixada em Assembleia Geral de Acionistas. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável.

VI. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Gilmara Brancalion, secretária do Conselho, e pelos Conselheiros de Administração presentes à reunião.

JORGE LUIZ AVILA DA SILVA
Presidente

EDUARDO MARSON FERREIRA
Conselheiro

JERÔNIMO ANTUNES
Conselheiro

LÍDIA GOLDENSTEIN
Conselheira

LUIZ MÁRCIO DE SOUZA
Conselheiro

RICARDO DIAS DE OLIVEIRA BRITO
Conselheiro

RICARDO LORENZINI BASTOS
Conselheiro

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO
Conselheiro

THIAGO PINHO MARDIO
Conselheiro